



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 01.612.493/0001-83

Praça Bom Jesus, nº 75 - CEP: 39.490 - 000 - Tel. 38 3625-6101 Telefax: 38 3625-6120

E-mail: gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 248/ 2013.

**Passa a ser denominada Via Pública –
Rua José Guedes Viana.**

José Reis Nogueira de Barros, Prefeito do Município de Bonito de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, notadamente o art. 149, item IV da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que o POVO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de **Rua José Guedes Viana**, a via pública da Sede do Município de Bonito de Minas, que tem início na Rua José Alves da Silva, segue por toda sua extensão, até encontrar com a Rua João Marçal, constante do 'croqui' anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Secretaria de Obras e Serviços Públicos tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis, a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas/MG, 16 de abril de 2013.

José Reis Nogueira de Barros
Prefeito Municipal

Raphael Castro Mota
Chefe de Gabinete
Prefeitura Mun. Bonito de Minas

PUBLICADO EM 16/04/2013
NO QUADRO DE AVISOS, AFIXADO
NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUN. DE
BONITO DE MINAS, CONFORME LEI
ORG. MUNICIPAL - ART. 83 - § 1º

Alisson Vinicius Viana da Silva
Matricula nº 004
Prefeitura Mun. Bonito de Minas